



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

sexta-feira, 10 de maio de 2019

Edição nº 05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO CONTRATO

Contrato Nº 026/2019.

Processo Licitação: Pregão Presencial nº 020/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa MEIRELLES SCHMITZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.403.915/0001-00.

Objeto: Contratação para fornecimento de materiais prestação de serviços

Valor: R\$ 28.309,80 (vinte e oito mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Vigência do contrato: terá vigência de 90 dias.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 08 de maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Contrato Nº 027/2019.

Processo Licitação: Tomada de Preços nº 001/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa MEIRELLES SCHMITZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.403.915/0001-00.

Objeto: Contratação a reforma da Unidade Básica de Saúde da Sede, conforme memorial descritivo e demais documentos técnicos do Setor de Engenharia.

Valor: total de R\$ 54.484,73 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos),

Vigência do contrato: terá vigência de 90 dias.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 09 de maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Contrato Nº 028/2019.

Processo Licitação: Pregão Presencial nº 017/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa MEIRELLES SCHMITZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.403.915/0001-00.

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos (1 profissional), num total de 40 hs semanais, das 07h 45min às 12 hs e das 13h e 15 min às 17 hs, na área de Saúde da Família para atendimento no ESF2 da localidade de Itaúba.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mensal.

Vigência do contrato: 12 meses.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 10 de maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.